

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 40/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項的職權，並根據該法第九十條第三款，以及第10/1999號法律《司法官通則》第十三條，第十四條第一款、第四款及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

第47/2011號行政命令任命的外籍檢察院司法官Joaquim Teixeira de Sousa，其聘用合同續期兩年，自二零一三年九月一日起生效。

二零一三年七月十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## 第 41/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

### 第一條

修改第9/2009號行政命令

第9/2009號行政命令第一條修改如下：

#### “第一條

許可

許可“新濠博亞（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Melco Crown (Macau), S.A.”）以風險自負形式在名為“新濠天地”的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營二十個兌換櫃檯。”

### 第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一三年七月十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 40/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva.

É renovado, pelo período de dois anos, o contrato do magistrado estrangeiro do Ministério Público, Joaquim Teixeira de Sousa, nomeado ao abrigo da Ordem Executiva n.º 47/2011, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

18 de Julho de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Ordem Executiva n.º 41/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

### Artigo 1.º

#### Alteração à Ordem Executiva n.º 9/2009

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 9/2009, passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 1.º

#### Autorização

A «Melco Crown (Macau), S. A.», em chinês “新濠博亞(澳門)股份有限公司”，é autorizada a explorar, por sua conta e risco, vinte balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «City of Dreams».

### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Julho de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.